



Termo de Referência Nº 035/2021

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM MEDICINA ESPORTIVA – MÉDICO DO ESPORTE

O **INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES**, CNPJ nº 04.079.198/0001-00, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços **PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE** CNPJ nº 04.079.198/0007-97, conforme descrito no Contrato de Gestão Número 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviços médicos, especialista em medicina esportiva – médico do esporte.

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento, prazo de entrega, custo de frete se houver, validade da proposta, acompanhado do texto “para atender demanda do contrato de gestão 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes”.

As propostas deverão ser enviadas ao Instituto de Cidadania Raízes – Barueri Esporte Forte, no endereço Avenida Sansão, 110, Jardim São Pedro, Barueri-SP. CEP 06402-200. Fone: (11) 4201-3502 ou pelo e-mail: planejamento@barueriesporteforte.org.br, até às 18 horas do dia 28 de maio de 2021.

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Prestação de Serviços Médicos, Especialista em medicina esportiva – Médico do Esporte. Para atender o Programa Barueri Esporte Forte.	Graduação em Medicina; Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Atividades exigidas: - Consulta Médica; - Encaminhamentos Clínicos; - Orientações Médicas para a melhora da saúde; - Manter, durante a vigência do contrato, pelo menos um preposto, com indicação de nome completo, telefone fixo e móvel e endereço eletrônico, que atenda as solicitações emanadas da Coordenação Geral, para a realização de procedimentos e soluções de problemas. - Avaliações pré participação em atividades esportivas. - Testagens de Covid-19.	01

		<p>- Condições do serviço: O serviço será prestado em 12 (doze) horas semanais atendendo agendamento estabelecido pela Coordenação Geral para os alunos da Escola de Formação Esportiva.</p> <p>- Do Prazo: A vigência da contratação será da assinatura do contrato até 19/09/2021.</p> <p>- Do pagamento do serviço: O pagamento dos serviços será mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação de relatório das atividades executadas e apresentação de Nota Fiscal.</p> <p>- Locais da Prestação do Serviço: O serviço será prestado no Ginásio Poliesportivo José Correa- Barueri/SP e em próprios onde se desenvolvem as atividades do Programa Barueri Esporte Forte informados pela Coordenação Geral do Programa Barueri Esporte Forte.</p>	
--	--	---	--

Especificações Técnicas/Justificativa

A contratação de serviço médico em clínica geral visa atender aos alunos da Escola de Formação Esportiva do Programa Barueri Esporte Forte mediante consultas, encaminhamentos clínicos e orientações médicas para a prevenção e manutenção da saúde buscando a melhoria/manutenção do desempenho dos atletas no exercício de suas atividades.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

O proponente deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) CPF, se o dado não constar no documento de identidade oficial;
- c) Comprovante de residência, com CEP atualizado;
- d) Certificados ou diplomas expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a participação nos cursos declarados no curriculum vitae que forem do objeto.
- e) Currículo.
- f) Contrato Social Cartão de CNPJ.

Os documentos poderão ser entregues em copias autenticadas ou em copias simples acompanhadas dos originais para autenticação no ato da inscrição.

Prazo de execução

01 (um) dia útil, após a aprovação da proposta de orçamento.

Critérios de Julgamento

1. Melhor custo benefício;
2. Documentação (habilidade jurídica e regularidade fiscal);
3. Atendimento às especificações técnicas;
4. Atendimento ao Termo de Referência na sua integralidade.

Barueri, 21 de maio de 2021.



Jorge Luis Kay
Presidente
RG 8.679.035-4